



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 169/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 291.130,62 (duzentos e noventa e um mil cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I – Anulação de Dotações:

R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais);

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 246.430,62 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos);

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso **I**, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso **II**, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso: 000 (livres).

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **II**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de outubro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA V.L DOS SANTOS SILVA & D. SILVA LTDA - ME, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

CONTRATADA: V.L. DOS SANTOS SILVA & D. SILVA LTDA - ME, situada na Rua Augusta Thomaz, S/N, CEP 85160-000, Município de Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.211.012/0001-20 neste ato representado pela Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº. 1.780.366 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 287.688.179-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços dos combustíveis e insumos utilizados pelos transportadores escolares, comparadas as notas de aquisição de combustíveis apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora do contrato, fica REAJUSTADO de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por quilometro rodado, sendo a quilometragem diária de 62,398 km/dia, totalizando aproximadamente R\$ 21.909,18 (quarenta e dois mil seiscientos e trinta e seis reais) por 110 dias letivos, conforme fracionamento mensal apurado pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Diante da necessidade de alteração do projeto básico original, devido ter aumentado os pontos de coletas de alunos, fica redimensionado em 6,298 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 56,10 Km para 62,398 km por dia rodado, ante a preservação da prestação dos serviços públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de transporte a todos os alunos de forma igualitária, conforme previsão na alínea "a", do Inciso I, do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente aditivo tem vigência que compreende o período de 01 de setembro de 2021 a 18/03/2022,

PARÁGRAFO ÚNICO: Este reajuste de preços entra em vigor na data de 07/10/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 07 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI CONTRATANTE VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA CONTRATADA

Testemunhas: CPF nº. CPF nº.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 28 de outubro de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 08 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: 42(3636)-1185

DECRETO Nº 169/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 291.130,62 (duzentos e noventa e um mil e cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso I, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total da Dotação.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recurso: 000 (lívres).

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Includes subtotals for total anulação and total acréscimo.

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Includes subtotals for total anulação and total acréscimo.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDA DE ÁRVORE, DESTINADA A ARBORIZAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

DETENTORA DA ATA: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, com sede na Avenida Heitor de Alencar Furtado, 1056, Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, CEP 87.710-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 07.168.382/0001-06, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.469.579-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 049.103.559-44, residente e domiciliado em Paranavaí/PR.

Preços Registrados:

Table with columns: LOTE, ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO, PREÇO TOTAL. Includes a total row for 80.875,00.

Data da ata: 07 de outubro de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 145/2021

DETENTORA DA ATA: ADAIR SILVEIRA 01622910192, S/Nº, Sala, Distrito de Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ADAIR SILVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 016.229.101-92, e cédula de identidade n.º 9.689.536-4, SESP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

Preços Registrados:

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, MODELO, UNID., QUANT., PREÇO, PREÇO TOTAL. Includes a total row for 44.280,00.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: ESTADUAL DO CAVACO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO, LINHA RUA VISITA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERÍODO VESPERTINO COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA BELA VISTA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ NUNES, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO SCHON, IGREJA DO RIO VISITA, FAZENDA DO VARDÃO, VARDO POPONINSKI, IGREJA DA LINHA NOVA, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL, ESCOLA RURAL RINEI MENDES MACHADO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO. Includes a total row for 115.772,00.

Data da ata: 06 outubro de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

ATA Nº. 146/2021 DETENTORA DA ATA: GRAMEIRA NEGRELO LTDA, com sede na Rodovia BR 277, S/Nº, Km 420, Parque Industrial, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 78.070.281/0001-46, representada pelo Sr. ELEVIR ANTONIO NEGRELO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 620.710-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 016.932.989-53.

Preços Registrados:

Table with columns: LOTE, ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, UNID., QUANTIDADE, PREÇO, PREÇO TOTAL. Includes a total row for 50.400,00.

Data da ata: 06 de outubro de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2010, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDA DE ÁRVORE DESTINADA A ARBORIZAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS

Table with columns: Item, Quant, Descrição, Marca, Modelo, Unidade Adjudicada, Total Adjudicada, Unidade Orçato, Total Orçato, Econ. %, Economia R\$. Includes a total row for 80.875,00.

Table with columns: TOTAL GERAL DO PROCESSO, Total Adjudicada, Total Orçato, Economia %, Economia R\$. Includes a total row for 80.875,00.

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cantagalo-PR, 07 de Outubro de 2021

JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 45/2021-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA), e Adjudica o objeto à empresa:

- CELSO SCHNEIDER PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 08 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL